

Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

**ATO DA MESA Nº 016/2015**

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "C" do Inciso "IV", do Artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica e Art. 32 da Lei Municipal nº 1.176/2013.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Conceder a servidora efetiva abaixo relacionada, que compõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, a Progressão Funcional correspondente ao Tempo de Serviço no efetivo exercício do cargo, mediante avaliação de desempenho funcional de 2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.176/2013 de 06 de dezembro de 2013. Passando a mesma, a enquadrar-se de acordo com o nível e classe disposto na tabela abaixo relacionada:

Agente de Serviços Gerais		
Nome	Nível	Classe
Marly Pereira do Vale	3	A

**Art. 2º** - Este ATO entra em vigor da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data da avaliação de desempenho funcional da servidora, realizada pela Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional da Câmara Municipal de Vila Rica na data base de posse da Servidora, no ano exercício de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 16 de setembro de 2015.

  
Lázaro Gonçalves da Silva  
1º Secretário

  
Divino Eterno Batista dos Santos  
2º Secretário

  
Janovan Rios de Sousa  
Presidente